



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Nomeia membros para a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico 23422.011854/2019-78 e em observância ao disposto no art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de março de 2019, Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, recriada pela Portaria 662/2019/GR:

I. Representantes da Reitoria, indicados pelo Reitor, com mandato de 02 (anos):

- a) Arides Rodrigues da Silva Junior, SIAPE 2164551 - Titular
- b) Juliana da Rocha Vieira, SIAPE 1839475 - Suplente
- c) Arlos Eleodoro Seixas Risdén Junior, SIAPE 2141146 - Titular
- d) Felipe Leonardo Leandro, SIAPE 1823985 - Suplente

II. Membros técnicos administrativos em educação, indicados pelos pares, com mandato de 02 (dois) anos:

- a) Alan Silva de Moraes, SIAPE 1612392 - Titular
- b) Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha, SIAPE 2139053 - Suplente
- c) Meirielei Iside Mattos Carvalho, SIAPE 2274198 - Titular
- d) Gilson Bueno Junior, SIAPE 1830845 - Suplente
- e) Valdir de Souza, SIAPE 2146475 - Titular
- f) Eduardo Dalcin Castilha, SIAPE 1910357 - Suplente

III. Membros docentes, indicados por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos:

- a) Fernando Correa Prado, SIAPE 2102455 - Titular
- b) Cristiane Checcia, SIAPE 2124810 - Suplente
- c) Patrícia Sposito Mechi, SIAPE 1476649 - Titular
- d) Ester Marçal Férr, SIAPE 2414876 - Suplente

IV. Membros discentes, indicados por seus pares, com mandato de 01 (um) ano:

- a) Matheus Prata Vaz Domingues, Matrícula 2017200030200357 - Titular
- b) Juliana Vileirine Ribeiro, Matrícula 2015101000006405 - Titular

Art. 2º As cadeiras suplentes para discentes estão vagas até escolha pela categoria citada.

Art. 3º Os membros da CPFJ deverão observar as disposições do Decreto nº 9.759, de 11 de março de 2019, da Portaria 662/2019-GR, de 30 de setembro de 2019, de seu Regimento Interno e das legislações vigentes sobre assuntos de sua competência em âmbitos interno ou externo à UNILA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 153/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 03 de Maio de 2022.

Observações:

Atos Relacionados:

[Resolução nº 18/2015/Consun - Dispõe sobre a Implantação da Política de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.](#)
[Portaria nº 662/2019/GR - Recria a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada.](#)